


Assinatura



PORTARIA Nº 161 DE 04 DE JULHO DE 2024

“ REVOGA A PORTARIA Nº 55/2021 E NOMEIA SERVIDORA MUNICIPAL RESPONSÁVEL PELA SUPERVISÃO DA EXECUÇÃO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA ENTRE O MUNICÍPIO FORTUNA DE MINAS E O IMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

O Prefeito Municipal de Fortuna de Minas/MG, no uso de suas atribuições que lhes são concedidas pelo artigo 120, inciso II, alínea "a" da Lei Orgânica do Município e, observando ao preceituado no art. 51 da Lei Federal nº 8666/93 e suas sucessivas alterações, resolve:

Art. 1º Nomear a Sra. **LEDA LÚCIA FONSECA DUARTE**, para supervisionar a execução do Acordo de Cooperação Técnica firmado entre o Município de Fortuna de Minas e Instituto Mineiro de Agropecuária - IMA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Fortuna de Minas/MG, 04 de julho de 2024.


CLÁUDIO GARCIA MACIEL
PREFEITO MUNICIPAL

